

## CEJUC/BA receberá nome em homenagem à servidora Valmira Dórea

Na próxima quinta-feira, 26/05, às 14h, no prédio do Juizado Especial Federal (1º subsolo - JEF), ocorrerá a aposição da placa em homenagem à servidora Valmira Moreira Lisboa Dórea, que terá seu nome atribuído ao Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária da Bahia (CEJUC/BA). A solenidade será presidida pelo juiz federal Fábio Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia.



se destacando pela presteza e excelência na realização de sua atividade funcional. Tendo ingressado nos quadros de servidores da Justiça Federal desta Seccional, em 01/06/1999, no cargo de Técnico Judiciário, Valmira Dórea, após uma breve passagem pelo NUASG, foi lotada, em 23/08/1999, na 16ª Vara Federal, onde exerceu diversas funções de confiança. Desde 24/11/2014, a servidora passou a integrar a equipe de trabalho da 23ª Vara, inicialmente como Supervisora do Serviço de Atividades Destacadas e, posteriormente, como Supervisora do Serviço de Apoio aos Julgamentos, até seu desligamento.

A proposta de homenagem póstuma foi acolhida, por unanimidade, pelo Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). A ideia inicial partiu da solicitação realizada pela juíza federal coordenadora do Centro Judiciário de Conciliação da Bahia, Ana Carolina Dias Lima Fernandes, que, consternada com a partida precoce da servidora, desejou prestar-lhe homenagem, com amparo na Resolução Presi nº 34/2021. A precoce partida da servidora Valmira Dórea, fato ocorrido em 18 de novembro de 2021, deixou toda a Seção Judiciária da Bahia em luto, por vários dias.

O CEJUC sempre contou com o prestimoso apoio da servidora, que lá atuava voluntariamente, sem prejuízo do exercício das suas atividades ordinárias nas varas federais em que era lotada., sempre

A hipótese da homenagem considera o quanto previsto no artigo 4º, II, alínea "a" da Resolução Presi nº 34/2021, eis que a atuação da saudosa servidora contribuiu para o engrandecimento do conceito da Justiça Federal na Bahia, especialmente nos milhares de casos em que, graças à sua boa vontade, o acordo se fez possível com a consequente pacificação social.

Após a solenidade, o Centro Judiciário de Conciliação da Bahia (CEJUC/BA), passa a adotar o nome de Centro Judiciário de Conciliação da Bahia Valmira Moreira Lisboa Dórea.

## Justiça no Prato festeja seu 1º aniversário com balanço da solidariedade da Família Justiça Federal



**1 ano = mais de 10 toneladas de alimentos!**

- 1 1.240 Kg de açúcar
- 2 1.250 Kg de arroz
- 3 1.380 Kg de feijão
- 4 1.930 pacotes de leite em pó
- 5 1004 Kg de proteína

Gratidão a todos que contribuem. Somos Justiça no Prato!!

Há um ano, no dia 21 de maio de 2021, nasceu o projeto Justiça no Prato. Neste dia nasceu o desejo de levar solidariedade e comida no prato dos mais atingidos pela fome. Foi com a ajuda da Família Justiça Federal que o projeto conseguiu chegar ao seu primeiro aniversário ajudando os nossos irmãos do bairro de Sussuarana. Em um ano, foram distribuídas mais de 10 toneladas de alimentos.

Gratidão será sempre a nossa palavra! Vida longa a todos que contribuem e nos ajudam a transformar a vida dessas pessoas! Vida longa ao Justiça no Prato!

### Aniversariantes

**Hoje:** Adriana Rosa Martins Costa (Feira de Santana), Erisvaldo dos Santos (14ª Vara), José Nilton Barbosa Fonseca (Juazeiro), Pedro Victor Nóbrega dos Santos (Paulo Afonso), Verônica Vitória da Paz (Nucju). **Amanhã:** Álvaro Antonio Brito Reis (NuteC), Fernanda Giacomo Passos Suzart (3ª Vara), Andreia Valdizia Viana Pereira (Juazeiro), Thaís Queiroz Barnabé Dias (Vitória da Conquista).

**Parabéns!**

## STJ define procedimentos para preenchimento de vagas do TRF6 e abre editais para juízes interessados

Em cumprimento à Lei 14.226/2021, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) publicou a Resolução STJ/GP 15/2022 – que estabelece a distribuição de vagas da primeira composição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6) – e a Resolução STJ/GP 16/2022 – que define os procedimentos a serem adotados para a formação do quadro de desembargadores do novo tribunal. As resoluções serão submetidas a referendo do Pleno no dia 25 de maio, próxima quarta-feira, em sessão marcada para as 9h.

O STJ também publicou dois editais para comunicar, aos juízes federais da 1ª Região, as vagas disponíveis para magistrados de carreira no TRF6: o Edital STJ/GP 9/2022 é direcionado aos interessados na promoção pelo critério de antiguidade; já o Edital STJ/GP 10/2022 se dirige aos que pretendam concorrer às vagas para promoção por merecimento.

De acordo com a Resolução STJ/GP 15/2022 – cujo conteúdo também consta de resolução do Conselho da Justiça Federal (CJF), que possui competência concorrente para a estruturação do TRF6 –, os cargos na nova corte serão providos pela desembargadora removida do TRF1 e por mais 13 magistrados de carreira da Justiça Federal da 1ª Região, mediante promoção, sendo sete pelo critério de antiguidade e seis por merecimento. As demais vagas serão preenchidas por dois advogados e dois membros do Ministério Público Federal (MPF).

A resolução prevê, ainda, que a antiguidade da primeira composição de desembargadores federais da 6ª Região observará a seguinte ordem: 1º – Desembargadora federal do TRF1, já removida para o TRF6; 2º – Demais desembargadores federais: a) pela data da posse; b) em caso de posse na mesma data, pela idade.

**• Lista única definirá promoção por merecimento; quinto constitucional terá lista tríplice**

A Resolução STJ/GP 16/2022 estabelece que a promoção por merecimento, para preenchimento das vagas destinadas à magistratura de carreira, será



definida por meio de lista única – composta por dois nomes além do número de vagas existentes (portanto, oito candidatos) –, ao passo que a indicação de advogados e membros do MPF para as vagas reservadas a essas classes deverá ocorrer por meio de listas sêxtuplas, reduzidas posteriormente a listas tríplexes pelo STJ, para envio ao presidente da República.

A resolução também especifica que a indicação dos juízes federais mais antigos para a promoção por antiguidade – também sujeitos à nomeação do presidente da República – deverá ser realizada apenas entre os magistrados que tenham manifestado interesse na vaga.

**• Magistrados devem formalizar interesse até 30 de maio**

Conforme os editais direcionados aos interessados nas vagas reservadas aos magistrados de carreira, as inscrições deverão ser feitas até 30 de maio, exclusivamente pelo endereço eletrônico [listatrf6@stj.jus.br](mailto:listatrf6@stj.jus.br).

No caso das vagas para promoção por merecimento, o Edital 10/2022 também determina que as informações relativas aos critérios de produtividade, presteza e aperfeiçoamento técnico sejam solicitadas pela comissão de promoção à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região.

O documento estipula, ainda, que o procedimento da promoção por merecimento para o TRF6 observará duas etapas: a fase de habilitação – quando será analisada a aptidão ou inaptidão do candidato – e a fase de aferição do merecimento.

Fonte: Superior Tribunal de Justiça



**A SJBA também está no Instagram. Conheça nossa página, fique por dentro das notícias e siga-nos: @jfba.official**

**EXPEDIENTE: Coordenação-Geral:** juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.